



**FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Demonstrações Contábeis em 31/DEZ/25

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595  
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



Cascavel - PR, 28 de abril de 2026.

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do  
**FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**  
Alt do Presidente Sr. Valdínei Antonio da Silva  
Cascavel – PR

Prezados,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos nosso relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**GILMAR JOSÉ RICHETTI:004**  
**18372900**

Gilmar José Richetti  
Diretor

Aquila Auditores Independentes  
Maringá - CRC/PR 011.403/O-5  
CVM 1312-9

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595  
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do  
**FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**  
Cascavel – PR

**Opinião com Ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Futebol Clube Cascavel** ("Associação", "Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Futebol Clube Cascavel** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).

**Base para Opinião com Ressalva**

No decorrer de nossos procedimentos de auditoria para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não tivemos acesso ao detalhamento do saldo das contas: Operações com Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante – nota 15), cujo saldo era de R\$ 9.412.153,48 (R\$ 6.706.562,99 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. Por esse motivo não foi possível validar a adequação dos saldos, o que limita o alcance de nossos trabalhos em relação a esses itens específicos e, portanto, não estamos opinando sobre os mesmos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com o os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Ênfase – Utilização do Pressuposto de Continuidade**

As demonstrações contábeis do **Futebol Clube Cascavel** foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. A Associação não vem gerando resultados suficientes para cobrir seus custos e despesas administrativas, vindo a apresentar prejuízos sucessivos, culminando em incorrência em Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido negativo).

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595  
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



A continuidade normal das atividades está sujeita à redução dos custos e despesas operacionais, além da captação de novos recursos para possibilitar a reestruturação das dívidas, sobretudo Empréstimos, e restabelecer seus fluxos de caixa, de tal forma a permitir o seu reequilíbrio financeiro.

**Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595  
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel - PR, 28 de abril de 2026.

**GILMAR JOSÉ RICHETTI:004**  
**18372900**

Gilmar José Richetti  
CRC PR 047.820/O-9

Aquila Auditores Independentes  
CRC/PR 011.403/O-5  
CVM 1312-9

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (44) 3262-1595  
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de dezembro de 2025



**FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**ÍNDICE**

<b>Balanco Patrimonial – Ativo</b> .....	<b>2</b>
<b>Balanco Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido</b> .....	<b>3</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b> .....	<b>4</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b> .....	<b>5</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b> .....	<b>6</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis</b> .....	<b>7</b>
Informações Gerais .....	7
Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis .....	7
Resumo das Principais Práticas Contábeis .....	8
Caixa e Equivalentes de Caixa .....	13
Aplicações Financeiras – Com Restrição .....	13
Valores a Receber .....	14
Estoques .....	14
Investimentos .....	14
Imobilizado .....	15
Empréstimos e Financiamentos .....	15
Fornecedores .....	16
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias .....	16
Obrigações Tributárias .....	16
Outras Obrigações .....	17
Operações com Partes Relacionadas .....	17
Receita Líquida .....	18
Custos .....	19
Despesas Gerais e Administrativas .....	20
Renúncia Fiscal .....	20
Seguros .....	21
Direitos Econômicos sobre Atletas .....	21



**FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

<b>FUTEBOL CLUBE CASCAVEL</b>				
<b>CNPJ - 09.312.917/0001-04</b>				
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO</b>				
<b>(em Reais)</b>				
	<b>ATIVO</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
	<b>Nota</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>11.402.460,00</b>		<b>13.297.467,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 e 3-c	89.149,52		1.834.795,30
Aplicações Financeiras com Restrição	5	2.326.652,57		2.152.794,23
Valores a Receber	6 e 3-d	8.520.403,03		8.723.255,30
Adiantamento a Empregados		2.706,57		-
Estoques	7 e 3-e	463.548,31		586.622,46
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.347.692,06</b>		<b>2.445.546,88</b>
Investimentos	8	74.993,82		11.387,67
Imobilizado	9 e 3-g	1.272.698,24		1.024.414,72
Intangível		-		1.409.744,49
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.750.152,06</b>		<b>15.743.014,16</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



**FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

<b>FUTEBOL CLUBE CASCAVEL</b>				
<b>CNPJ - 09.312.917/0001-04</b>				
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO</b>				
<b>(em Reais)</b>				
	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
	<b>Nota</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>16.560.171,19</b>		<b>5.207.382,84</b>
Empréstimos e Financiamentos	10	1.986.756,61		1.151.922,02
Fornecedores	11	259.000,00		-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12 e 3-l	462.233,30		505.786,39
Obrigações Tributárias	13, 3-i e 3-l	256.545,13		280.186,20
Subvenções a Realizar	5	2.326.652,57		2.152.794,23
Outras Obrigações	14	28.330,10		-
Receita Diferida	6	1.828.500,00		1.116.694,00
Operações com Partes Relacionadas	15	9.412.153,48		-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.982.865,28</b>		<b>9.255.030,18</b>
Empréstimos e Financiamentos	10	1.982.865,28		2.387.285,71
Obrigações Tributárias	13, 3-i e 3-l	-		161.181,48
Operações com Partes Relacionadas	15	-		6.706.562,99
<b>(PASSIVO A DESCOBERTO) PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(5.792.884,41)</b>		<b>1.280.601,14</b>
Patrimônio Social		1.280.601,14		2.698.573,76
Deficit do Exercício		(7.073.485,55)		(1.417.972,62)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>12.750.152,06</b>		<b>15.743.014,16</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ - 09.312.917/0001-04DEMONSTRAÇÃO DO (DEFICIT) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO  
(em Reais)

	Nota	2025	2024
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>16 e 3-m</b>	<b>11.219.726,01</b>	<b>14.802.636,53</b>
Custos	17	(12.995.227,49)	(12.056.123,82)
<b>(DEFICIT) SUPERAVIT BRUTO</b>		<b>(1.775.501,48)</b>	<b>2.746.512,71</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(4.878.165,40)</b>	<b>(4.319.992,09)</b>
Despesas Gerais e Administrativas	18	(4.878.165,40)	(4.324.992,09)
Outras Receitas e Despesas		-	5.000,00
<b>DEFICIT ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(6.653.666,88)</b>	<b>(1.573.479,38)</b>
<b>(DEFICIT) SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>(419.818,67)</b>	<b>155.506,76</b>
Receitas Financeiras		37.576,10	319.400,13
Despesas Financeiras		(457.394,77)	(163.893,37)
<b>DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(7.073.485,55)</b>	<b>(1.417.972,62)</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ - 09.312.917/0001-04DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DE 31/DEZ/23 A 31/DEZ/25 (em Reais)

	Patrimônio Social	Deficit Superavit do Exercício	TOTAL
<b>Saldos em 31/dez/23</b>	<b>(8.573.574,26)</b>	<b>11.272.148,02</b>	<b>2.698.573,76</b>
Transferência de Saldo Deficit do Exercício	11.272.148,02	(11.272.148,02)	-
		(1.417.972,62)	(1.417.972,62)
<b>Saldos em 31/dez/24</b>	<b>2.698.573,76</b>	<b>(1.417.972,62)</b>	<b>1.280.601,14</b>
Transferência de Saldo Deficit do Exercício	(1.417.972,62)	1.417.972,62	-
		(7.073.485,55)	(7.073.485,55)
<b>Saldos em 31/dez/25</b>	<b>1.280.601,14</b>	<b>(7.073.485,55)</b>	<b>(5.792.884,41)</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ - 09.312.917/0001-04DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)  
(em Reais)

	2025	2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Deficit do Exercício	(7.073.485,55)	(1.417.972,62)
<b>Ajustes por:</b>	<b>1.564.106,11</b>	<b>856.403,20</b>
Obrigações Tributárias	154.361,62	616.258,82
Baixa no Intangível	1.409.744,49	240.144,38
<b>Resultado Líquido após Ajustes</b>	<b>(5.509.379,44)</b>	<b>(561.569,42)</b>
<b>Redução (Aumento) em Ativos Operacionais</b>	<b>149.361,50</b>	<b>(5.250.877,80)</b>
Aplicações Financeiras com Restrição	(173.858,34)	(555.167,41)
Valores a Receber	202.852,27	(4.354.159,39)
Adiantamento a Empregados	(2.706,57)	-
Estoques	123.074,14	(341.551,00)
<b>Aumento (Redução) em Passivos Operacionais</b>	<b>944.618,80</b>	<b>354.287,07</b>
Fornecedores	259.000,00	-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(43.553,09)	176.157,15
Obrigações Tributárias	(184.822,55)	215.828,47
Subvenções a Realizar	173.858,34	555.167,41
Outras Obrigações	28.330,10	-
Receita Diferida	711.806,00	(592.865,96)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(4.415.399,14)</b>	<b>(5.458.160,15)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Apliação em Investimentos	(63.606,15)	(1.526,79)
Aquisição de Imobilizado	(402.645,14)	(357.755,44)
Apliação em Intangível	-	(1.789.340,45)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(466.251,29)</b>	<b>(2.148.622,68)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	430.414,16	3.539.207,73
Operações com Partes Relacionadas	2.705.590,49	(3.093.087,69)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>3.136.004,65</b>	<b>446.120,04</b>
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.745.645,78)</b>	<b>(7.160.662,79)</b>
Saldo no Início do Exercício	1.834.795,30	8.995.458,09
Saldo no Final do Exercício	89.149,52	1.834.795,30

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

6

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1 Informações Gerais

O FUTEBOL CLUBE CASCAVEL ("Associação", "Clube") é uma entidade de prática desportiva, organizada na forma de associação civil, sem fins lucrativos, fundado em 16/jan/08 com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.917/0001-04, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, direta ou indiretamente, e nem subsidiariamente, por obrigações contraídas pelo Clube. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto Social. Tem como objetivo proporcionar a prática de futebol como atividade desportiva formal e não formal, através das várias manifestações do esporte educacional, esporte de participação e de rendimentos, estes organizados de forma profissional e não profissional. Também possui o objetivo de incentivar e desenvolver a prática de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, cívicas, filantrópicas e assistenciais, bem como a inclusão social.

## 2 Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

Estão sob a responsabilidade da Administração do Clube e foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 (aplicáveis a entidades sem fins lucrativos) e ITG 2003 (aplicáveis a entidades desportivas profissionais) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que abordam aspectos contábeis específicos de entidades desportivas profissionais.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração do Clube, cuja autorização para sua conclusão, ocorreu em 28 de abril de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

## 3 Resumo das Principais Práticas Contábeis

Com relação às principais práticas contábeis, foram observados e adotados os seguintes procedimentos:

## a) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer da Administração certos julgamentos e o uso de premissas e estimativas baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes, que afetam o valor de ativos e passivos e podem apresentar resultados divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem, por exemplo, na constituição de provisões e nos cálculos relacionados à depreciação e amortização.

Uma vez que o julgamento da administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A Associação revisa suas estimativas regularmente.

## b) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos com expectativa de realização até o exercício social seguinte estão classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior estão classificados como itens não circulantes.

## c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo que, estas são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério "pro rata temporis", que equivalem aos seus valores de mercado.

## d) Valores a Receber

Tais montantes são reconhecidos no ativo circulante, inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante de eventuais perdas esperadas.

As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montantes considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a expectativa de recuperabilidade.

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

As demais contas a receber, foram segregadas em montantes a receber de cartões de crédito, cheques pré-datados e outras contas a receber em decorrência das demais atividades do Clube.

## e) Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda são avaliados pelo custo de aquisição.

Quando eventualmente os estoques tornam-se inservíveis para a venda, são reconhecidos como perda no resultado do exercício.

## f) Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.

## g) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado pelos encargos de depreciação ou amortização acumulada. Esses ativos encontram-se registrados pelo seu valor recuperável, os quais a entidade entende não serem superiores a geração futura de caixa pela utilização dos mesmos. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, conforme faculta o item 17.12 da NBC TG 1.001 - Contabilidade para Pequenas Empresas (aplicado de forma subsidiária), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Taxa Anual
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos	20%

Os referidos bens somente são baixados quando da alienação ou quando não há mais benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso contínuo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

9

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

## h) Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Teste de "Impairment")

A administração revisa ao final de cada campeonato as condições físicas e técnicas de cada jogador de forma a avaliar possível deterioração ou perda de seu valor recuperável de cada atleta.

Quando identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

## i) Impostos e Contribuições

Por se tratar de Associação sem fins lucrativos, goza de isenção do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), de acordo com os artigos 178 a 185 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 9.580/18 e o artigo 195 da Constituição Federal.

Programa para Integração Social (PIS): Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): está recolhendo a quota patronal a alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

## j) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, inclui os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.

## k) Demais Operações Ativas e Passivas

As operações ativas e passivas foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se a apropriação pro rata dia.

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

## l) Provisões

As Provisões são demonstradas por seu valor conhecido ou calculável, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualização monetária incorridos até a data do balanço.

As Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, quando uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O Clube é parte em alguns processos judiciais e administrativos, conforme detalhes apresentados na nota 19.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## m) Reconhecimento da Receita

As Receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

A seguir, alguns critérios específicos aplicados no reconhecimento de receita:

- Transmissões televisivas (direito de transmissão de jogos - receitas de futebol):** receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos;

- Receita com negociação de atletas mecanismo de solidariedade (receitas formação atletas - clube formador):** ocorre do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

- Repassos de direitos federativos (alienação de jogadores - receitas extraordinárias):** As receitas com alienação de jogadores (direitos econômicos e federativos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

- Receitas de publicidade (patrocínios - outras receitas):** são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

## n) Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

**Julgamentos:** a preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

**Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.**

**Estimativas e premissas:** principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir:

- Vida útil de ativos não circulantes:** O Clube revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição. As estimativas de vida útil são realizadas internamente com suporte de empresa especializado, quando julgado necessário.

- Valor recuperável dos ativos intangíveis (atletas):** Com relação à recuperação dos custos de contratações, formação de atletas e direito de imagem, o Clube, ao final de cada exercício, avalia a recuperação econômico-financeiro do valor líquido dos custos de cada atleta. A análise de mensuração do valor de mercado dos atletas envolve diversos fatores, tais como: tempo de contrato, idade, posição, currículo, perspectiva de potencial, entre outros.

O valor de um atleta também sofre a influência do mercado financeiro combinado com diversos critérios e expectativas futuras que envolvem: condição física do atleta, estratégia de marketing, desempenho em campo, entre outros. Além disso, também se considera o possível retorno financeiro, de tal forma que ele seja igual ou maior ao desembolso efetuado no momento da contratação.

12

CONTINUA 8



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

- **Provisões para demandas judiciais:** o Clube reconhece provisão para causas trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Clube revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**4 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Descrição	2025	2024
Caixa	357,46	141,90
Bancos	88.792,06	1.834.653,40
Aplicações Financeiras	-	-
<b>Total</b>	<b>89.149,52</b>	<b>1.834.795,30</b>

**5 Aplicações Financeiras - Com Restrição**

As referidas aplicações, com saldo de R\$ 2.326.652,57 em 31/dez/25 (R\$ 2.152.794,23 em 31/dez/24) se referem aos recursos autorizados para captação, porém, que ainda dependem de liberação por parte do Ministério dos Esportes.

Após atingir o valor mínimo de arrecadação para cada projeto, os recursos são liberados e passam a integrar as aplicações financeiras em Caixa e Equivalentes de Caixa.

O saldo dessa conta tem correspondência direta com a conta de Subvenções a Realizar no Passivo Circulante (com os mesmos saldos da conta do Ativo). Na medida em que ocorre a utilização dos valores levantados, o saldo do Passivo é revertido para Receita no resultado do exercício.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**6 Valores a Receber**

Descrição	2025	2024
Patrocínios a Receber	1.828.500,00	1.116.694,00
Direitos Sobre Atletas a Receber	6.649.903,03	7.600.503,14
Outros	42.000,00	6.058,16
<b>Total</b>	<b>8.520.403,03</b>	<b>8.723.255,30</b>

A totalidade do saldo da conta Patrocínios a Receber está diretamente ligado ao da conta de Receitas Diferidas, registrada no Passivo Circulante (com os mesmos saldos da conta do Ativo). Na medida em que os patrocínios são disponibilizados pelos parceiros do Clube, ocorre o reconhecimento da receita.

**7 Estoque**

Descrição	2025	2024
Centro de Treinamentos	-	49.062,71
Kombi (Loja Móvel)	12.519,80	8.545,42
Loja Mercado Trani	303.301,66	332.949,32
Container (Avenida Brasil)	65.248,28	118.358,04
Loja Floresta	82.478,57	77.705,96
<b>Total</b>	<b>463.548,31</b>	<b>586.622,45</b>

Os estoques se referem a mercadorias para revenda, que constituem materiais como camisetas e outros artigos do clube, os quais são contabilizados pelo custo médio de aquisição.

**8 Investimentos**

Descrição	2025	2024
Cota Capital Cresol	29.035,00	264,00
Cota Capital Sicoob	5.765,47	5.333,29
Cota Capital Sicredi	7.038,73	5.790,38
Consórcio	33.154,62	-
<b>Total</b>	<b>74.993,82</b>	<b>11.387,67</b>



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**9 Imobilizado**

Descrição	2025		2024	
	Custo	Depreciação/Amortização	Líquido	Líquido
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	680.881,84	(228.131,37)	452.750,47	479.985,74
Móveis e Utensílios	128.016,85	(63.859,42)	64.157,43	66.605,16
Máquinas e Equipamentos	705.014,15	(285.401,57)	419.612,58	477.823,82
Veículos	405.000,00	(68.822,24)	336.177,76	-
<b>Total</b>	<b>1.918.912,84</b>	<b>(646.214,60)</b>	<b>1.272.698,24</b>	<b>1.024.414,72</b>

A movimentação ocorrida no exercício de 2025 consta do quadro a seguir:

Descrição	2024	Aquisições	Baixas	Depreciação/Amortização	2025
	Líquido				Líquido
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	479.985,74	-	-	(27.235,27)	452.750,47
Móveis e Utensílios	66.605,16	10.353,96	-	(12.801,69)	64.157,43
Máquinas e Equipamentos	477.823,82	12.291,18	-	(70.502,42)	419.612,58
Veículos	471.000,00	(91.000,00)	-	(43.822,24)	336.177,76
<b>Total</b>	<b>1.024.414,72</b>	<b>493.645,14</b>	<b>(91.000,00)</b>	<b>(154.361,62)</b>	<b>1.272.698,24</b>

A Administração do Clube faz a avaliação do imobilizado e a revisão de vidas úteis destes bens. O critério adotado para depreciação dos bens é o método de depreciação linear. Os bens adquiridos são inteiramente utilizados nas atividades objetivando atender os fins estatutários.

**10 Empréstimos e Financiamentos - Circulante e Não Circulante**

Descrição	2025	2024
<b>Circulante</b>	<b>1.986.756,61</b>	<b>1.151.922,02</b>
Empréstimo - Sicoob Credicapital	339.329,16	222.343,45
Empréstimo - Cresol	804.964,64	850.127,69
Empréstimo - Cresol Desc cheques	600.000,00	-
Saldos Negativos em Conta Corrente	242.462,81	69.450,88
<b>Não Circulante</b>	<b>1.982.865,28</b>	<b>2.387.285,71</b>
Empréstimo - Sicoob Credicapital	176.262,08	667.030,35
Empréstimo - Cresol	1.676.563,20	1.720.255,36
Outros Empréstimos	130.040,00	-
<b>Total</b>	<b>3.969.621,89</b>	<b>3.539.207,73</b>

A taxa de juros dos empréstimos contratados varia entre 7,44% a.a. e 10,33% a.a. As garantias oferecidas são os Avals dos diretores.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**11 Fornecedores**

Descrição	2025	2024
Fornecedores	259.000,00	-
<b>Total</b>	<b>259.000,00</b>	<b>-</b>

O saldo apresentado na conta refere-se à aquisição de um ônibus no valor de R\$ 350.000,00, sendo que R\$ 55.857,22 foram quitados por meio de contemplação de consórcio e R\$ 35.142,78 pagos via conta corrente.

**12 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

Descrição	2025	2024
Salários e Ordenados a Pagar	167.213,53	178.193,54
INSS sobre Folha a Pagar	64.344,36	26.803,96
FGTS a Pagar	24.055,90	14.822,96
IRRF a Pagar	8.439,12	3.218,53
PIS a Pagar	4.980,42	2.010,11
Provisão de Férias e Encargos a Pagar	181.449,97	164.873,63
Contingências	11.750,00	115.864,12
<b>Total</b>	<b>462.233,30</b>	<b>505.786,39</b>

A contingência registrada refere-se a 2 processos de natureza trabalhista cuja perda foi classificada pela assessoria jurídica como provável.

**13 Obrigações Tributárias - Circulante e Não Circulante**

Descrição	2025	2024
<b>Circulante</b>	<b>256.545,13</b>	<b>280.186,20</b>
ICMS a Recolher	3.965,93	-
Parcelamento PGFN	-	21.254,70
Parcelamento Dívida Ativa Municipal	-	4.864,29
Contingências	252.579,20	254.067,21
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>161.181,48</b>
Parcelamento PGFN	-	161.181,48
<b>Total</b>	<b>256.545,13</b>	<b>441.367,68</b>

O saldo de ICMS a Recolher refere-se às obrigações decorrentes das vendas de produtos realizadas pelo Futebol Clube Cascavel.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

A contingência registrada refere-se a 4 processos de natureza tributária cuja perda foi classificada pela assessoria jurídica como provável.

**14 Outras Obrigações**

Descrição	2025	2024
<b>Outras Obrigações</b>	<b>28.330,10</b>	<b>-</b>
Consórcios Fancar Grupo 101 Conta 42	28.330,10	-
<b>Total</b>	<b>28.330,10</b>	<b>-</b>

Este grupo representa o saldo a pagar referente ao consórcio contemplado.

**15 Operações com Partes Relacionadas**

São partes relacionadas os dirigentes do Clube e a empresa Podium Participações e Investimentos.

Os dados das operações constam do quadro a seguir:

Descrição	2024	Disponibilização de Recursos	Devoluções	2025
Podium Participações e Investimentos	6.706.562,99	2.829.332,40	(269.386,44)	9.266.508,95
Reembolsos a Pagar	-	101.973,27	(37.989,66)	63.983,61
Empréstimos Terceiros	-	263.253,57	(181.592,65)	81.660,92
<b>Total</b>	<b>6.706.562,99</b>	<b>3.194.559,24</b>	<b>(488.968,75)</b>	<b>9.412.153,48</b>

Os saldos apresentados na conta de Reembolsos a Pagar referem-se a valores a serem reembolsados ao dirigente Renato Mayer Bueno, relativos a despesas por ele antecipadas em favor do Futebol Clube Cascavel, para as quais há previsão de ressarcimento.

Os saldos apresentados na conta de Empréstimos Terceiros referem-se a valores concedidos a título de empréstimo pelo dirigente Renato Mayer Bueno ao Futebol Clube Cascavel.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**16 Receita Líquida**

Descrição	2025	2024
Direitos de Transmissão de TV	100.000,00	330.000,00
Eventos	157.000,00	1.625.927,34
Doações	36.550,00	110.147,38
Direitos Econômicos - Atletas	1.454.006,85	5.098.660,51
Empréstimos - Jogadores	-	130.000,00
Patrocínios	3.673.561,35	4.241.269,53
Bilheteria	518.270,82	259.062,91
Repasse de Direitos Federativos	888.000,00	442.720,00
Voluntariado	456.000,00	341.000,00
Royalties	53.582,04	351.049,00
Timemania	636.985,96	264.544,71
Mercadorias (Artigos do Clube e Bar)	803.427,02	1.227.620,94
Subvenções / Retornos	328.040,00	-
Incentivos a Categorias de Base	251.063,57	-
Serviços Prestados	192.000,00	-
Outras	1.671.238,40	380.634,21
<b>Total</b>	<b>11.219.726,01</b>	<b>14.802.636,53</b>



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**17 Custos**

Descrição	2025	2024
<b>Futebol Profissional</b>	<b>(8.606.591,02)</b>	<b>(9.344.216,97)</b>
Salários, Ordenados e Encargos	(6.336.054,33)	(6.088.799,36)
Uniformes	(345,89)	(150.496,40)
Assistência Médica	(67.450,30)	(21.522,72)
Honorários	(146.781,91)	(238.290,75)
Premiações	(234.537,43)	(425.499,99)
Passagens Aéreas, Rodoviárias e Estadias	(132.870,90)	(27.921,58)
Energia Elétrica	(39.274,06)	(58.154,02)
Manutenção Predial e Campo CT	(140.322,53)	(36.658,04)
Manutenção Estádio Olímpico	(102.640,19)	(98.651,78)
Aluguel CT	(5.300,00)	(29.994,07)
Gastos com Jogos em Casa	(84.133,78)	(710.894,53)
Gastos com Jogos Fora	(328.943,44)	(258.605,89)
Confederação Brasileira de Futebol - CBF	(194.854,07)	(93.876,40)
Taxa de Federação de Atletas e Outras	(55.831,54)	(66.509,07)
Impostos e Taxas	(765,95)	(2.518,94)
Assessoria de Imprensa	-	(97.628,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(75.195,62)	(175.918,46)
Outras	(661.288,48)	(763.276,97)
<b>Custos com Centro de Treinamento</b>	<b>(3.908.450,11)</b>	<b>-</b>
<b>Custos Centro de Treinamento Base</b>	<b>(1.923.936,78)</b>	<b>-</b>
<b>Custos - Sub 14</b>	<b>(9.598,90)</b>	<b>-</b>
<b>Custos - Sub 15</b>	<b>(439.390,86)</b>	<b>-</b>
<b>Custos - Sub 16</b>	<b>(8.569,95)</b>	<b>-</b>
<b>Custos - Sub 17</b>	<b>(579.285,35)</b>	<b>-</b>
<b>Custos - Sub 20</b>	<b>(947.668,27)</b>	<b>-</b>
Eventos	-	(2.212.372,48)
<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>(480.186,36)</b>	<b>(499.534,37)</b>
<b>Total</b>	<b>(12.995.227,49)</b>	<b>(12.056.123,82)</b>

**18 Despesas Gerais e Administrativas**

Descrição	2025	2024
Salários, Ordenados e Encargos	(675.411,62)	(524.942,75)
Despesas Comerciais	(1.709.410,80)	(714.903,98)
Previdência Social	(96.284,40)	(291.752,47)
Depreciação e Amortização	(154.361,62)	(616.258,82)
Aluguéis	(128.914,87)	(136.395,20)
Manutenção	(8.204,99)	(116.905,18)
Combustíveis	-	(89.576,49)
Materiais de Limpeza e Manutenção	(1.066,48)	(7.419,87)
Comissões	(52.943,13)	(35.000,00)
Marketing e Propaganda	(260.092,38)	(156.300,02)
Auditoria Contábil	-	(75.000,00)
Voluntariado	(455.828,76)	(341.000,00)
Provisão para Contingências	-	(369.931,33)
Despesas Projeto Atletas de Jesus	-	(113.412,16)
Outras	(1.335.646,35)	(736.193,82)
<b>Total</b>	<b>(4.878.165,40)</b>	<b>(4.324.992,09)</b>

**19 Renúncia Fiscal**

Tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, a Administração da Associação apresenta a renúncia fiscal sobre o superávit do exercício, mensurado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda Lucro Real (15% + Adicional 10%)	-	-
Contribuição Social Lucro Real (9%)	-	-
PIS / Cofins Não Cumulativo (9,25%) (a)	1.037.824,66	1.369.243,88
PIS / Cofins Receitas Financeiras (4,65%) (b)	1.747,29	14.852,11
<b>Total da Renúncia Fiscal</b>	<b>1.039.571,94</b>	<b>1.384.095,99</b>

Notas:  
a) Impostos Incidentes sobre as receitas operacionais da Associação.  
b) Impostos incidentes sobre as receitas financeiras do Clube.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**20 Seguros (não auditado)**

A Associação possui cobertura de seguros contratada por montante considerado suficiente pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

**21 Direitos Econômicos sobre Atletas (não auditado)**

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Cascavel - PR, 28 de abril de 2026.

À  
**AQUILA AUDITORES INDEPENDENTES**  
Rua Rio de Janeiro, 992, - Andar Superior  
Cascavel - PR

Prezados:

Manifestamos nosso entendimento de que essa **Carta de Representação** é um procedimento requerido pelas normas de auditoria vigentes no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).Manifestamos nosso entendimento de que essa **Carta de Representação** é fornecida em conexão com a Vossa auditoria das Demonstrações Contábeis do **Futebol Clube Cascavel** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis, que compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, bem como, suas respectivas notas explicativas, foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores principais:

Descrição	Saldos em Reais	
	31/DEZ/25	31/DEZ/24
Total do Ativo Circulante	11.402.460,00	13.297.467,28
Total do Ativo não Circulante	1.347.692,06	2.445.546,88
Total do Passivo Circulante	16.560.171,19	5.207.382,84
Total do Passivo não Circulante	1.982.865,28	9.255.030,18
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	(5.792.884,41)	1.280.601,14
Superávit (Déficit) do Exercício	(7.073.485,55)	(1.417.972,62)

Os montantes acima consignados concordam (ou concordarão) com os livros contábeis e fiscais do **Futebol Clube Cascavel** após o fechamento das contas do exercício, e com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, na qualidade de Administradores do **Futebol Clube Cascavel**, estamos cientes de nossa responsabilidade pela elaboração e adequada apresentação do conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas submetidas ao exame de Vossas Senhorias.FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04**Demonstrações Contábeis**

- As Demonstrações Contábeis e suas notas explicativas indicam ou registram:
  - as bases de avaliações, premissas e pressupostos significativos, além das práticas contábeis adotadas;
  - todas as obrigações, passivos e compromissos firmados, bem como, informações quanto a prazos, amortizações, encargos e garantias.
- Cumpriremos nossas responsabilidades como definidas nos termos de contrato do trabalho de auditoria datado de 09/mar/26, pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003), e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas;
- Os métodos, os dados e as premissas significativas utilizados na elaboração das estimativas contábeis e de suas divulgações relacionadas são apropriados para alcançar o reconhecimento, a mensuração ou a divulgação que seja razoável no contexto da estrutura de relatório financeiro aplicável;
- As relações e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizadas e divulgadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003);
- Todos os eventos subsequentes à data das Demonstrações Contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados;
- Desconhecemos qualquer fato ocorrido até a emissão dessa carta, que possa afetar a continuidade das operações da Associação;
- O sistema contábil e de controle interno adotado pela entidade é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes ou erros.
- Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as Demonstrações Contábeis como um todo.
- Todos os ativos registrados são de propriedade do **Futebol Clube Cascavel** e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto aqueles especificados nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis. Além disso, não temos conhecimento de eventos e circunstâncias ocorridas ou esperadas que possam nos levar a crer que os ativos possam estar registrados por valor superior ao recuperável em eventual venda ou pelo seu uso nas atividades da Associação;

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04**Informações Fornecidas**

- Nós lhes Fornecemos:
  - acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação e outros;
  - informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
  - acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
- Todas as transações realizadas no período em exame foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas Demonstrações Contábeis, de acordo com a legislação vigente;
- Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as Demonstrações Contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude;
- Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:
  - administração;
  - empregados com funções significativas no controle interno; ou
  - outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as Demonstrações Contábeis da Associação, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros;
- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de Demonstrações Contábeis;
- Divulgamos a V. Sas. a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento;

Não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Confirmamos a seguir o nome de todos os nossos consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a Associação, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência:

3

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL  
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Advogados - Nome	Endereço
Brendon Henrique Silva Ferreira	R. Oswaldo Expedito Dall'Oglio, 305 - Cascavel-PR E-mail: brendonadv@fccascavel.com.br
Bruno Domingues Lima da Silva	R. Carlos de Carvalho, 4090 - Cascavel-PR E-mail: brunodomingueslima@hotmail.com
Mayara Gomes Suzuki Felix	R. João Wyclif, 185 - Londrina-PR E-mail: suzuki@msadvocaciadesportiva.com
Nixon Alexandro Fiori	R. Doutor Espindola, 1680 - Curitiba-PR E-mail: nixonfiori@hotmail.com
Paim Sociedade Individual de Advocacia	R. Aparecida do Norte, 414 - Cascavel-PR E-mail: paim@paimadv.com.br

Especificamente, informamos que a Associação não realiza operações com instrumentos financeiros na forma de derivativos, em caráter especulativo.

Atenciosamente,

VALDINEI  
ANTONIO DA  
SILVA:8965982197  
Dados: 2026.04.28  
14:12:53 -03'00'Valdinei Antonio da Silva  
CPF: 896.598.219-72  
PresidenteAssinado de forma digital por VALDINEI ANTONIO DA SILVA:8965982197  
Dados: 2026.04.28  
14:12:53 -03'00'Assinado de forma digital por JUAREZ PAIM DA SILVEIRA:025859  
Dados: 2026.04.28  
13:53:06 -03'00'Juarez Paim da Silveira  
CPF: 025.859.949-96  
Vice-Presidente Administrativo e FinanceiroAssinado de forma digital por LUIZ ANTONIO CARNEIRO CHAVES:92819303900  
Dados: 2026.04.28  
13:57:55 -03'00'Luiz Antonio Carneiro Chaves  
CRC-PR Nº 045.601/O-3  
Contador

C11242883-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026**O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de reforma e recuperação e ampliação da cobertura da edificação pública denominada Clínica da Mulher.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 402.496,90 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 19/05/2026 - 9h:00min.**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

C11242873-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026**O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura elétrica, visando a incorporação de redes de distribuição de energia elétrica junto à concessionária COPEL, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguau - PR.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 947.380,95 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 19/05/2026 - 14h:00min.**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

C11242874-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026**O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação/reforma de veículos da frota municipal.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 878.496,00 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 20/05/2026 - 09h:00min.**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

C11242875-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguau - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026**O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguau - Paraná.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.315.736,30 (quatro milhões trezentos e quinze mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguau, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 20/05/2026 - 14h:00min.**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguau - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025

C11242876-E26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Jaqueline Gurgacz Ferreira, Presidente do Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior da Região Oeste do Paraná - SINEPER, e:

Considerando que essa entidade está inativa desde o ano de 2008;

Considerando que não há mais interesse em manter ativo o nosso Sindicato

Considerando que o SINEPER não possui bens patrimoniais e nem recursos financeiros em caixa e em bancos;

Considerando o contido no artigo 59 do Estatuto do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior da Região Oeste que prevê a dissolução de nossa entidade;

Pelo presente Edital, nos termos legais e no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos artigos 21, combinado com o artigo 19 do estatuto, CONVOCA a todos os demais associados para uma reunião extraordinária a se realizar no dia 12 do mês de maio de 2026, às 16 horas em primeira convocação ou às 17 horas, em segunda convocação, tendo como local a sala de reuniões da Reitoria do Centro Universitário Assis Gurgacz, na cidade de Cascavel, neste Estado, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Dissolução do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior da Região Oeste - SINEPER;
- Assuntos Gerais.

Cascavel - PR, em 28 de abril de 2026.

Jaqueline Gurgacz Ferreira  
PRESIDENTE DO SINEPER  
CPF: 603.093.859-0

C11242877-E26